



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000103/2023
Processo: 9902-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Chega a esta Comissão de Direitos Humanos o projeto de lei de número 103 de 2023 de autoria do nobre Vereador Julinho Rossignolli que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a Criar o Endereço Social no Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

A proposta cumpre os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica do Município no fomento à defesa dos direitos humanos e acesso à educação e conhecimento sobre as normas positivadas no país, conforme estabelecem os artigos 108 e 109:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais. Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que manifestamos pela liberação do projeto para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 06 de setembro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

